PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 58/2024 - SILENE SILVANA CARVALINI - Denomina Olav Smith o logradouro do Loteamento Jardim Jatobá, que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 14/05/2024

Unidade de Origem Departamento de Expediente

Unidade de Destino Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Status Encaminhamento ao Executivo

Indaiatuba, 14 de maio de 2024.

Carla de Oliveira

Agente Administrativo



TRAMITAÇÃO Nº 70644 - PL 58/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Carla de Oliveira. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3669-B7E1-8E27-5EF6

O TOMANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 60/2024

PROJETO DE LEI Nº 58/2024

(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

Denomina "Olav Smith" o logradouro do Loteamento Jardim Jatobá, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária, realizada aos 13 de maio de 2024 do corrente, RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 04 do Loteamento Jardim Jatobá passa a denominar-se Rua Olav Smith.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14 de maio de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente

SILENÉ SILVANA CARVALINI

1ª Secretária

